O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº14 - Junho/2007

Tribunal de Justiça catarinense muda estrutura de julgamento

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) inicia o segundo semestre deste ano com dez novos membros. O projeto de lei que cria mais dez novos cargos de desembargador – e que amplia de 40 para 50 o número de magistrados na mais alta Corte da Justiça catarinense - já foi aprovado pelo Tribunal Pleno (dia 16 de maio) e na semana passada (dia 29 de maio) aportou na Assembléia Legislativa do Estado. Os deputados prometeram colocar o projeto em votação o mais rápido possível.

O acréscimo de julgadores na Justiça de 2º grau do Estado integra o rol de ações inseridas no Plano de Ação Estratégica (PAE), cujo objetivo é agilizar a tramitação dos processos no âmbito do Poder Judiciário catarinense, que vive uma situação crítica em relação aos estados vizinhos, no que se refere à estrutura de julgamento.

Págs. 8 e 9

Divulgação - TJ/SC

Ampliação no número de desembargadores tem como objetivo acelerar o julgamento dos processos que tramitam no 2º grau de jurisdição

ENTREVISTA

Juiz Zenildo Bodnar analisa a Operação Moeda Verde

Jairo Cardoso - JF/SC

Magistrado rompe o silêncio e fala sobre a prisão de 22 pessoas, entre elas políticos, empresários e servidores públicos, todas acusadas de participação num esquema de corrupção para favorecer empreendimentos imobiliários na Capital.

Pág. 4

CIDADANIA

Cinco mil pessoas participam de mutirão

A quarta edição da Semana do Mutirão da Conciliação foi realizada com sucesso em todo o Estado. Entre os dias 21 e 25 de maio, foram realizadas quase 27 mil audiências em 189 Varas de 102 comarcas catarinenses.

Pág. 11

PROJETO

Estudantes defendem direitos de presos

Encarcerados que já cumpriram pena ou estão presos apenas por não terem a assistência jurídica de um advogado passaram a contar com a ajuda de universitários do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá para conseguirem retornar à sociedade. Os estudantes fazem parte do projeto "Atrás das Grades", que garante aos detentos seus direitos na Justiça através do auxílio jurídico.

Pág. 7

Andrezza Melo

Acadêmicos prestam assistência jurídica em Penitenciária

CARTÓRIOS

Judiciário autoriza criação de 30 novas serventias no Estado

Pág. 10

Opinião

Editorial

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, desembargador Pedro Manoel Abreu, acompanhado do corpo diretivo da instituição e do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, entregou, no dia 28 de maio, ao presidente da Assembléia Legislativa, deputado Júlio Garcia, o projeto de lei complementar e anexos, aprovado pela maioria do Tribunal Pleno, que altera o número de desembargadores da Corte.

O acréscimo de integrantes do colegiado do tribunal vem inserido no Plano de Ação Estratégica (PAE) que "objetiva à satisfação de necessidades e à eliminação de óbices para a adequada e tempestiva prestação jurisdicional". Para se ter uma idéia, o Tribunal de Justiça do Paraná, com 119 desembargadores e 53 juízes de Direito do segundo grau, recebeu em distribuição, em 2006, 67.524 processos. O de Santa Catarina, com 40 desembargadores e 18 juízes do segundo grau, recebeu, no mesmo ano, 55.575 processos, permitindo-se, assim um razoável volume de processos nos gabinetes dos desembargadores.

Não vale aqui reavivar as ponderações suscitadas nas teses antagônicas ao projeto de lei complementar, quando dos debates na sessão histórica do Pleno do TJ, do dia 16 de maio, com forte conotação política, que devem ser esquecidas após a aprovação, já que a matéria tornou-se de interesse institucional. Aprovada, como deve ser no Legislativo e sancionada pelo governador do Estado, poderão ser criadas mais quatro Câmaras, de Direito Público, Direito Civil, Direito Comercial e Direito Criminal, introduzindo em uma das civis, especialização em Direito de Família, Infância e Juventude, e em uma criminal, delitos de autoridades públicas estaduais.

Na Casa Legislativa o projeto deverá, inicialmente, ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, seguindo para o plenário. O presidente Júlio Garcia, entretanto, em entrevista concedida ao "Diário Catarinense" (edição de 20 de maio, pág. 14), indagado sobre o tema respondeu: "Eu imagino que a matéria possa sofrer mudanças na Assembléia." Haveria justificativas ou talvez competência do legislativo para introduzir mudanças no projeto de lei complementar? Evidente que pelas normas de Direito Constitucional e pelo regimento interno poderão ser oferecidas emendas, não sendo admitidas as que impliquem em aumento de despesas ou desvirtuem a competência proposicional do Judiciário, sendo necessário, com efeito, para a aprovação de projeto de lei complementar, o voto da maioria absoluta dos integrantes da Assembléia Legislativa.

A matéria está lançada. A iniciativa do Tribunal de Justiça catarinense, estribada em estudos e pesquisas, deve merecer a arguta análise e atenção dos senhores deputados para a aprovação, considerando-se, inclusive, a tradição no relacionamento dos poderes, da não interferência em assuntos internos de cada um deles, pois somente quem está sentindo a dor para a mudança pode apontá-la para o devido e correto diagnóstico.

Cartas

imprensa@amc.org.br

A assessoria da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina remeteu seus e esclarecimentos para *O Judiciário* sobre a nota, "Precatórios", divulgada na coluna *Toga Justa* da edição de maio.

Diz o texto: *"Em 2005 a Associação Comercial e Industrial de Joinville iniciou a construção de uma nova sede e o governo adquiriu a sede antiga da entidade, por R$ 800 mil. São os dois últimos andares no Edifício Manchester, localizado no Centro tradicional da cidade, na Rua do Príncipe. O governo pagou em fevereiro a primeira parcela, R$ 200 mil. O local abrigará parte da regional da Fazenda em Joinville, estrutura com mais de 60 servidores e a maior em arrecadação, hoje funcionando em sede alugada, situada à Rua Dona Francisca. As salas também abrigarão a sede regional do Badesc, atualmente alugada, e a ampliação da Junta Comercial, que já funciona no local. O aluguel atual é de R$ 12 mil / mês, ou R$ 144 mil / ano. Somente a parte do atendimento ao público permanecerá locada, o que significará uma economia de cerca de R$ 100 mil ao ano.*

O governador, quando em Joinville, costumava despachar na Secretaria de Desenvolvimento Regional, na sala do secretário Manoel Mendonça. Com a aquisição da nova sede da Fazenda, ficou definido que ali também funcionará um escritório para o Secretário da Fazenda e/ ou o Governador, quando estiverem na cidade. O escritório do governador foi montado antes da transferência da regional da Fazenda, que já está de mudança. Mais de 80% da área dos dois andares será ocupado pelo pessoal da Fazenda."

Nota da Redação

A nota publicada na coluna *Toga Justa* referia-se ao não pagamento dos precatórios devidos pelo Estado, desde 2002, enquanto isto o governo adquiria uma nova sede para despachos em Joinville. A resposta que esperávamos era a de que o governo iria pagar os precatórios.

Frases

" Os recentes episódios da Operação Moeda Verde, em Florianópolis, são um excelente exemplo da confusão entre a casa e a rua, entre cidadania e amizade, entre política e compadrio."

** Samantha Buglione (A Notícia, 15/05/07)*

" Duas coisas acho que movem a prática da política: o ódio e a inveja, sentimentos que destroem os contendores: os que o usam e os que se deixam atingir por eles. O ressentimento é uma emoção corrosiva que cresce dentro das pessoas, transformando-as em presas da infelicidade."

* José Sarney (Folha de S. Paulo, 25/05/07)

Memória

acervo pessoal Silveira Lenzi

Encontro de magistrados, promotores públicos e advogados do Vale do Itajaí, realizado em Rio do Sul, em agosto de 1972. Da esq. para a dir.: ministro Paulo Gallotti, Alcides Claudino (advogado), desembargador Norberto de Miranda Ramos e juiz Joachim Hans Werner Joesting

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 14 - Junho/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora, Andrezza Melo
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Justiça Federal
Projeto gráfico e diagramação: Andrezza Melo
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Opinião

Crime hediondo e fiança

Na redação original da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, era determinado no seu artigo 2º, inciso II: "Os crimes hediondos, a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de: II – fiança e liberdade provisória".

Com o advento da Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, foi suprimida a expressão "e liberdade provisória", restando a proibição com relação à fiança.

O que mudou? Nada, absolutamente nada. A fiança é forma de liberdade provisória com ônus, qual seja, o recolhimento de determinada quantia além da obrigação de comparecimento a todos os atos do processo. Leia-se: "A fiança, tomada por termo, obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade todas as vezes que for intimado para os atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada" (art. 327, do CPP). Veja-se também: "O réu não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado" (art. 328). Sua aplicação é subordinada à pena mínima cominada à infração, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos de reclusão (art. 323, I, CPP).

A liberdade provisória sem fiança, por sua vez, era inicialmente prevista no artigo 321, incisos I e II, do código citado, de seguinte teor: "Ressaltado o disposto no artigo 323, III e IV, o réu livrar-se-á solto, independentemente de fiança: I – no caso de infração, a que não for, isolada, cumulativa ou alternativamente, cominada pena privativa de liberdade; II – quando o máximo da pena privativa de liberdade, isolada, cumulativa ou alternativamente cominada, não exceder a 3 (três) meses".

A Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977, que acrescentou parágrafo único ao artigo 310 do Código de Processo Penal, ampliou, e muito, a incidência da liberdade provisória sem fiança. Confira-se: "Quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato nas condições do artigo 19, I, II e III do Código Penal [hoje artigo 23] poderá, depois de ouvir o Ministério Público, conceder ao réu liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação. Parágrafo único. Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante, a inocorrência de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva (arts. 311 e 312)".

Como é facilmente deduzível, não há limitação quanto à qualidade do crime ou quantidade da pena, salvo algumas restrições legais (Lei dos Crimes Hediondos, Código de Processo Penal, artigo 325, § 2º, por exemplo, o qual diz respeito aos crimes contra a economia popular e de sonegação fiscal). Em decorrência, por se tratar de dispositivo mais benéfico (liberdade provisória sem fiança), restou afastada a incidência da fiança quando se cogitar prisão em flagrante – manteve-se a obrigatoriedade de comparecimento a todos os atos do processo sob pena de revogação –, o que vale dizer, a liberdade provisória sem fiança deve ser concedida desde que não cabível a prisão preventiva, ressalvadas as proibições legais.

No que diz respeito à matéria enfocada, a nova redação do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.072/90, estabeleceu a proibição da concessão de fiança quando ela já seria incabível, haja vista o mínimo das penas cominadas aos crimes arrolados como hediondos. Logo, foi proibido o que já era proibido. Será possível, por ausência de referência expressa na nova redação, a concessão de liberdade provisória sem fiança?

Evidentemente, a resposta é não, sob pena de conclusão paradoxal, pois o objetivo do legislador foi tornar mais rígida a resposta penal à prática dos crimes catalogados como hediondos (CF, art. 5º, inc. LXIII), não sendo admissível que, com a nova redação do art. 2º, inciso II, proibindo a concessão de fiança (liberdade provisória com ônus), pretendesse autorizar a liberdade provisória sem fiança.

Em conclusão, apesar da falta de clareza da nova redação (proibindo a concessão de fiança), a interpretação somente pode ser uma: aos crimes hediondos é inviável a concessão de liberdade provisória com ou sem fiança. Tenha-se em conta que "a lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito", conforme estabelecido no artigo 3º, do Código de Processo Penal.

**** Maurílio Moreira Leite - desembargador***

Uma questão de justiça

Não é só a demora nas decisões, ou o envolvimento de alguns poucos magistrados com o crime organizado, que contribui para um preocupante índice de descrença do cidadão brasileiro no Poder Judiciário. Rotinas nos Fóruns ou nos Tribunais podem criar um certo mal estar, uma compreensível mas nem sempre justificável, desconfiança com os rumos do processo. Exemplo disso são as audiências entre advogados e magistrados, em qualquer grau de jurisdição. A facilidade com que certos profissionais agendam audiências ou, sem elas, têm acesso direto a determinados gabinetes, surpreende e causa indignação aos que enfrentam obstáculos, algumas vezes intransponíveis, para serem ouvidos. Ao argumento de que inexiste disciplina legal relacionada a esse tipo de prática, isto é, a audiência entre advogados e magistrados, bem como de que a "questão jurídica controvertida deve ser apresentada em sua completude e por escrito, no âmbito da peça processual tempestiva do interessado, sem o que não poderá influenciar o destino da controvérsia", a Ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, acaba de baixar uma "Ordem Interna" através da qual pretende estender a esse tipo de "procedimento informal" o que os processualistas denominam de "garantias de paridade de armas que os litigantes têm em suas demais manifestações processuais".

Determinou pois, que as solicitações de audiência fossem por escrito e subscritas por procurador da parte interessada. E, o que é mais importante, no caso de ser deferido o pedido e designada data, que dela fossem cientificados os procuradores da parte contrária para, querendo, dela participar.

Alguns poderão considerar a medida antipática e até mesmo desnecessária. Mas nestes tempos em que o Judiciário tem sido exposto e algumas vezes execrado, na mídia, em razão de suas mazelas, não há como se negar que a aplicação dos princípios da publicidade e sobretudo o da isonomia, na "Ordem Interna", representa um avanço em direção ao que Kazuo Watanabe denomina de acesso a uma ordem jurídica justa. E essa, convém recordar, não se resume ao mero acesso formal à justiça.

Rotinas nos fóruns ou nos tribunais podem criar um certo mal estar, uma desconfiança com os rumos do processo

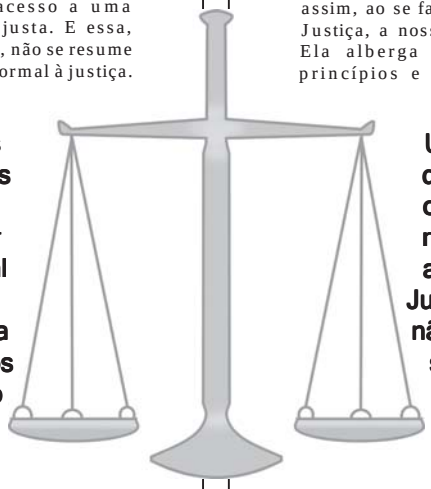

Um sistema democrático centralizado não propicia agilidade ao Judiciário, pois não consegue se livrar da burocracia

Afinal, como fundamentou a ministra, citando o art. 8º do Projeto de Ética elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, " o juiz , no desempenho de sua atividade, deve dispensar às partes tratamento materialmente igualitário, vedada qualquer espécie de indevida discriminação."

**** Salim Schead dos Santos- desembargador***

Princípios para uma Justiça descentralizada

A democracia descentralizada, além de isolar o plano político ou jurídico, hoje é mais eficaz, cidadã e participativa. Ela redefine o equilíbrio dos Poderes, não raro rompido.

O sistema centralizado, para infortúnio dos cidadãos, não propicia agilidade ao Judiciário, pois não consegue se livrar da burocracia empedernida.

Merece significativo destaque, assim, ao se falar em acesso à Justiça, a nossa Constituição. Ela alberga uma série de princípios e garantias que contribuem para uma ordem jurídica justa. A Emenda Constitucional n. 45/04 (que acrescentou o § 6° ao art. 125 da CRFB), recomenda a descentralização dos Tribunais nas Justiças Estaduais. Por que não fazer isso?

Não tem sentido ter elevado número de juízes reunidos na Capital, até porque nem todos nela residem. A criação pelo Tribunal de Justiça de Câmaras Regionais, por exemplo, em Concórdia, Criciúma, Joinville ou, alternativamente, na sede das três subseções criadas pelo Tribunal de Justiça (Resolução n. 8/2007), acabaria com a remessa física de processos e os advogados não precisariam se deslocar para fazer sustentação oral. Talvez essa ousadia e criatividade relativize o Poder (Nalini).

A introdução de Câmaras Regionais seria instrumento fundamental para a eliminação do estoque de processos, da ineficiência gerencial e da discriminação dos mais fracos (Mauro Viveiros), dominantes nos setores judiciários. Tal modificação indica o caráter urgente da democratização jurisdicional, atendendo o indivíduo isolado geográfica e socialmente em meio distante. A ineficácia social das normas jurídicas dificulta o Judiciário alcançar os cidadãos.

A descentralização da Justiça se identifica pelo autonomia e pelo princípio essencial de Estado federado (A. Tocqueville). É uma idéia–força participativa de um Poder contemporâneo, sendo que a maioria é favorável a descentralização (Jacques Baguenard), inscrevendo–se na lógica de nossos tempos.

A teoria jurídica, ademais, situa a descentralização dos Poderes como estando no coração dos problemas surgidos na estrutura territorial de qualquer administração. Ela consiste num processo natural e inevitável de divisão do trabalho, transformando–se na arma e exigência psicológica para identificar um novo e positivo conceito de qualidade e eficácia administrativa, vitalizando a democracia e exteriorizando sentimento positivo no quotidiano dos cidadãos.

**** Volnei Carlin - desembargador***

Entrevista

"Prisão temporária não pode ser vulgarizada"

Juiz Zenildo Bodnar diz que pretende julgar os envolvidos na Operação Moeda Verde em 120 dias após o oferecimento das denúncias

Madrugada do dia 3 de maio. A Polícia Federal prende, em Florianópolis, 22 pessoas, entre elas políticos, empresários e servidores públicos, todas acusadas de participação em um esquema de venda de leis e atos administrativos na área ambiental e urbanística em favor de empreendimentos imobiliários na Ilha de Santa Catarina. Batizada de Moeda Verde, a operação caiu como uma bomba nos meios políticos e sociais. As prisões temporárias, que repercutiu nacionalmente, foram determinadas pelo juiz Zenildo Bodnar, da Vara Federal Ambiental de Florianópolis, visando a garantir a eficácia das investigações. Nesta entrevista, concedida com exclusividade para *O Judiciário*, o magistrado fala da operação que sacudiu a capital catarinense.

Jairo Cardoso/ JF/SC

Juiz Zenildo Bodnar afirma que suas férias não têm qualquer relação com eventuais pressões sofridas por ter determinado as prisões

***O Judiciário* - O senhor já imaginava o tamanho da repercussão que a Operação Moeda Verde poderia provocar?**

***Zenildo Bodnar* -** A repercussão decorre também do ineditismo da medida. Foi a primeira vez no Brasil que uma investigação, com foco inicial e principal na tutela penal do meio ambiente, desenvolvida por uma Vara Federal Ambiental especializada, envolveu a prisão de mais de vinte pessoas, com significativo impacto na gestão pública municipal e até estadual.

***OJ* - Muitos aplaudiram a sua decisão enquanto outros questionaram a necessidade de se efetuar as prisões. Qual a leitura que o senhor faz dos elogios ao seu trabalho e ao que foi desempenhado pela Polícia Federal e como o senhor responderia às críticas, ou seja, qual a razão para a prisão simultânea de empresários, políticos e funcionários de órgãos públicos municipais?**

***ZB* -** Tenho decidido e defendido que a prisão temporária não pode ser vulgarizada para todos os casos, como infelizmente está ocorrendo no Brasil nos últimos tempos. Isso porque vivemos num Estado de Direito (não de polícia) no qual a segregação de qualquer pessoa, sem a sua consideração prévia de culpabilidade, somente pode ocorrer nos casos de real e comprovada necessidade. No caso da Operação Moeda Verde, considerando o perfil pessoal e profissional das pessoas envolvidas, a forma pela qual os crimes teriam sido, em tese, praticados e, principalmente, a gravidade objetiva do conjunto de fatos comprovados, a prisão temporária, ainda que para alguns apenas por horas, foi necessária e imprescindível para evitar a dispersão de provas e para o bom êxito das investigações (realização das buscas e principalmente a oitiva simultânea e espontânea de todos os investigados). A prova da real necessidade da medida, com a abrangência determinada, foi o resultado das diligências realizadas durante as prisões temporárias. Devo registrar, na pessoa da delegada Júlia Vergara, a competência da Polícia Federal de Florianópolis, que realizou uma investigação complexa e muito trabalhosa com muito empenho e inteligência e cumpriu todas as determinações emanadas do Poder Judiciário, inclusive a proibição do uso de algemas. Porém, é sempre oportuno destacar que ao contrário do que se imagina pelo senso comum, não é a Polícia Federal quem decide pelas prisões, mas apenas e exclusivamente o Poder Judiciário, cabendo à Polícia Federal apenas o fiel e perfeito cumprimento das ordem do Poder Judiciário. Esta é uma garantia fundamental do nosso Estado de Direito que impõe que todas as decisões e ações sejam legitimadas pelo grau de respeito e observância conferida aos direitos fundamentais da pessoa humana e da coletividade. Quanto aos elogios, destaco primeiro que é um trabalho da equipe da Justiça Federal, pois envolve todos os servidores e segundo que apenas estou cumprindo o meu dever e a minha missão. Tenho certeza que qualquer colega magistrado que estivesse respondendo pela Vara Federal Ambiental faria o mesmo ou até melhor. Vale lembrar que a primeira decisão neste complexo processo é do colega juiz federal Eduardo Didonet Teixeira, proferida nas semanas anteriores à minha chegada na jurisdição da Vara Federal Ambiental.

Mesmo quando estou em férias costumo acompanhar todos os trabalhos da unidade em que atuo

***OJ* - O Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço, em recente entrevista, disse que "os órgãos ambientais atuam em sobreposição" e que existem "decisões desencontradas entre as diversas instâncias dos órgãos públicos, cujo ambiente fica propício à corrupção". O senhor concorda com essas avaliações?**

***ZB* -** A atuação cooperativa entre os diversos entes federativos e órgãos ambientais é uma imposição constitucional de extrema relevância, tudo para o atendimento do dever fundamental de proteção e defesa do meio ambiente sadio e equilibrado imposto ao poder público pelo Artigo 225 da Constituição e decorrência do nosso modelo de federação solidária. O que precisamos é racionalizar esta atuação e o caminho, já em curso, é a regulamentação do Artigo 23 da Constituição por meio de Lei Complementar específica. Após a edição desta Lei Complementar, o Conama poderá, observando critério técnicos e as peculiaridades de cada órgão, regulamentar de forma detalhada a distribuição de tarefas entre os órgãos, sem considerar a dominialidade dos bens atingidos mas tão somente a natureza e extensão dos impactos reais ou potenciais ao meio ambiente. Com isso teremos mais transparência nas ações e mais segurança nas relações jurídicas entre os cidadãos/empreendedores e as autoridades ambientais.

***OJ* - Na sua opinião, a legislação ambiental brasileira é excessivamente protecionista, muito confusa ou é de fato bastante avançada?**

***ZB* -** O sistema legal protetivo do meio ambiente no conjunto é bom, mas pode e deve ser aperfeiçoado. A nossa Constituição, na época em que foi promulgada, representou um avanço e um bom exemplo inclusive em escala mundial, não apenas pelos conceitos modernos e atualizados, mas também pelos instrumentos previstos para a implementação das normas ambientais. Todavia a legislação infraconstitucional ainda apresenta graves falhas: a) proteção deficiente ao macrobem meio ambiente em diversos setores; b) falta de unidade e sistematização; c) apropriação de conceitos transdisciplinares de forma inadequada; d) origem histórica fragmentada e dispersa; e) falta de harmonia entre os diplomas legais e a atuação das esferas legiferantes; f) instrumentos processuais individualistas e totalmente inadequados para dar respostas mais adequadas aos complexos conflitos ambientais.

Tenho certeza de que qualquer magistrado que estivesse na Vara Ambiental faria o mesmo

***OJ* - Quais são os próximos passos do processo que culminou na Operação Moeda Verde?**

***ZB* -** A autoridade policial deverá concluir o inquérito policial nas próximas semanas. Em seguida o processo será encaminhado ao Ministério Público Federal para análise e eventual denúncia. Havendo denúncia, esta será analisada pelo Poder Judiciário e no caso de recebimento o processo terá seqüência com o regular processamento. Também serão decididos diversos incidentes e pedidos que cotidianamente são apresentados na Vara Federal Ambiental pelas partes investigadas, Polícia Federal e Ministério Público Federal.

***OJ* - Há previsão para o início do julgamento dos envolvidos?**

***ZB* -** Pretendo iniciar o julgamento tão logo seja concluída a instrução com a apresentação das alegações finais. Pela celeridade com que tramitam todos os feitos na Vara Ambiental, a previsão do julgamento é de no máximo 120 dias após o oferecimento da denúncia. Este prazo poderá ser excedido dependendo do número de incidentes processuais que eventualmente sejam provocados pelas partes.

***OJ* - O fato de o senhor ter entrado em férias neste momento tem alguma relação com a operação Moeda Verde? E senhor sofreu algum tipo de pressão?**

***ZB* -** Não. As férias já estavam agendadas desde 10 de outubro de 2006. Nas minhas férias costumo acompanhar todos os trabalhos da unidade em que jurisdiciono e as férias também poderão ser suspensas no caso de eventual necessidade. É importante consignar que a jurisdição está com outro magistrado na titularidade plena para decidir todo e qualquer pedido ou incidente. Não ocorreu qualquer tipo de pressão ou ameaça direta.

***OJ* - Há quem diga que essas prisões são apenas a ponta do iceberg. As investigações de fato mostram que o esquema de corrupção é bem maior?**

***ZB* -** Só o curso das investigações é que poderá responder a esta indagação. A minha análise profunda dos fatos e a sua extensão somente será realizada nos momentos processuais oportunos. A lei sabiamente proíbe que o magistrado formule qualquer juízo precipitado de culpabilidade.

Administrativas

Desembargadora assume presidência da ABMCJ-SC

A magistrada Salete Silva Sommariva vai ocupar a chefia da Associação Brasileira das Mulheres da Carreira Jurídica/SC por três anos

Efetivar ações que visem à defesa e a promoção dos direitos da mulher, especialmente as de carreira jurídica, e conscientizar as mulheres de seus direitos e deveres como cidadãs para que participem efetivamente da luta comum para uma cultura de paz. Esses são alguns dos objetivos da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), que tem, na Comissão de Santa Catarina, como nova presidente a desembargadora Salete Silva Sommariva.

A cerimônia de posse ocorreu no dia 16 de maio, no auditório Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Estiveram no local o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Manoel Abreu, magistrados, autoridades, familiares e amigos. Fundada em 3 de abril de 1985, em Belo Horizonte-MG, a associação é uma entidade de âmbito nacional, de caráter cultural e integrante da Fédération Intertionale des Femmes des Carrieres Juridiques (que faz parte do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Unesco, Unicef e inscrita no Registro Especial da OIT). Por intermédio de suas comissões, a ABMCJ tem representação em 22 estados brasileiros, inclusive no Distrito Federal. Anteriormente, estava no cargo de presidente da ABMCJ catarinense, a advogada Maria José da Silveira Pereira.

Para a desembargadora Sommariva, que ficará no cargo por três anos, existem no Estado muitas associações femininas, mas apenas a ABMCJ desenvolve um trabalho específico para as mulheres em carreira jurídica. "Esse tipo de organização traz benefícios diversos, mas poderia destacar a troca de experiências e o enriquecimento pessoal como os mais importantes", ressalta a magistrada.

Na noite de posse da nova presidente também foi entregue o prêmio "desembargadora Thereza Grisólia Tang" (primeira magistrada brasileira a tomar posse como juíza pretora na comarca de Lagoa Vermelha, em 1951) a personalidades jurídicas femininas. A homenagem é promovida pela própria associação com intuito de valorizar as mulheres que se destacam no meio jurídico. Receberam o prêmio a desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, (TJ/SC), representada pelo seu tio, advogado Ennio Luz; a procuradora Hercília Lemke (Ministério Público), primeira promotora de Santa Catarina e a advogada Olga Bernart (OAB). A delegada aposentada Maria de Lourdes Oliveira Barreto recebeu o troféu em nome de Lúcia Stefanovich, primeira delegada no Brasil e única mulher a ocupar o cargo de secretária de segurança pública de Santa Catarina, ausente do evento.

Maria Fernanda Farinha Martis - TJ/SC

No TJ desde 2003, Sommariva é a segunda desembargadora do Estado de Santa Catarina

Fonaje debate alto número de processos nos Juizados Especiais

A 21º edição do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje) foi realizada entre os dias 30 de maio e dois de junho em Vitória (ES), e contou com a participação de cerca de 250 magistrados, um dos recordes entre todas as edições. No evento, foram discutidas formas de ampliar e melhorar a prestação jurisdicional no país através da aplicação da Lei 9.099/95 – que trata da instauração dos órgãos especializados e determina suas funções e competências. O desembargador catarinense Marco Aurélio Gastaldi Buzzi participou do Fórum, que foi organizado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais do Espírito Santo, como um dos membros do Grupo de Trabalho "Meios Alternativos de Solução de Conflitos".

No encontro, o foco das discussões dos juristas girou em torno das diretrizes dos órgãos Especiais. Além de palestras, foram feitas reuniões temáticas em que as diretrizes dos Juizados foram discutidas. No dia 1º de junho, as propostas formuladas pelos grupos foram votadas para estabelecer os enunciados oficiais dos Juizados Especiais brasileiros.

Com mais de 200 magistrados inscritos, evento surpreende organizadores ao bater recorde de participantes entre todas as edições

Uma das principais questões debatidas foi a busca de soluções para o grande volume de processos em tramitação nos Juizados. Entre as novidades desta edição do encontro, ocorreu a participação de re-presentantes das empresas que apresentam grandes demandas judiciais. "O objetivo é buscar alternativas para que os conflitos sejam solucionados de forma rápida", explicou a juíza capixaba Janete Vargas Simões, presidente do Fonaje.

Para a magistrada, o destaque do XXI Fonaje foi a grande adesão de representantes de todos os cantos do país. "É a primeira vez que uma edição do Fórum reúne delegações de todos os estados do Brasil, inclusive com a presença de vários presidentes de Tribunais", comemora.

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

Não tropece na língua

Em anexo, em apenso

"Ouvi de um colega ser errada a expressão em anexo, bastando colocar 'conforme certidão anexa' ou 'de acordo com o boletim de ocorrência anexo', sem o em". Gustavo P. F. Piola, Marília/SP

Também eu já ouvi a besteira de que em anexo não existe. Ué, se estamos a discutir a expressão, é porque ela existe! O fato é que há muito tempo o gramático Napoleão Mendes de Almeida escreveu que essa era uma construção errônea: "São espúrias locuções como 'em absoluto', 'em definitivo', 'em suspenso', 'em anexo'. Em português de lei deverá em lugar delas aparecer ou um advérbio em mente ou o adjetivo com força adverbial: 'Absolutamente não quero' - 'Estou definitivamente decidido a ir' - 'Deixei tudo suspenso'." (Dicionário de Questões Vernáculas, 1981:93) Exagero dele, que acabou não exemplificando em anexo, até porque 'anexamente' não existe mesmo.

A palavra sozinha - anexo - é um adjetivo, portanto variável em gênero e número conforme o substantivo a que se refere. A flexão é obrigatória:

*A certidão segue **anexa**.
*As cópias **anexas** devem ser rubricadas por Vossa Senhoria.
*Todas as informações estão contidas no boletim anexo.
*Os documentos **anexos** devem ser preenchidos e devolvidos.

Outra opção é usar a locução adverbial "em anexo". Até recomendo às pessoas que têm alguma dificuldade com a concordância nominal que utilizem sempre a locução, pois aí não há perigo de erro, uma vez que ela fica invariável em qualquer tipo de frase:

*A certidão segue **em anexo**.
*As cópias **em anexo** devem ser rubricadas por Vossa Senhoria.
*Todas as informações estão contidas no boletim **em anexo.**
*Os documentos **em anexo** devem ser preenchidos e devolvidos a esta diretoria.

As mesmas orientações valem para a locução **em apenso** e para o adjetivo **apenso.**

Cidadania

Comarca de Capinzal recebe projeto Agente da Paz

O lançamento do programa no meio-oeste será no próximo dia seis e terá cinco grupos responsáveis pela organização das atividades

Uma comarca, cinco cidades e 45 mil pessoas. Esse será o mais novo público alvo do Agente da Paz a partir do dia seis de junho, data do lançamento do projeto na Comarca de Capinzal – que conta ainda com os municípios de Ouro, Piratuba, Ipira e Lacerdópolis, todos localizados na região meio oeste do Estado. Marcado para às 19h no Centro Educacional Celso Farina, o lançamento vai apresentar a iniciativa e abordar o objetivo de "substituir a cultura da violência instalada em nossa sociedade por uma cultura de paz, a partir de um conjunto de ações concretas e permanentes tendo como foco principal o público infanto-juvenil", conforme anuncia o próprio convite do evento.

Divulgação

Para o juiz Alexandre Burh, no futuro o Brasil poderá ser considerado o país da Cultura da Paz

O funcionamento do projeto na comarca vai contar com a formação de grupos para coordenar as atividades em cada uma das cinco cidades. O foco principal será a organização da Semana da Paz na região, período no qual – entre cinco e 12 de outubro – todas as cidades integrantes do Agente da Paz em Santa Catarina promovem atividades especiais para incentivar a paz e incrementar o desenvolvimento das ações.

Sobre o funcionamento prático das atividades, o juiz Alexandre Dittrich Buhr, coordenador do projeto na comarca, diz que "cada entidade participante fará suas ações como Agentes da Paz enfocando um aspecto da paz". Todas as escolas dos cinco municípios, o Lions Clube, a Câmara dos Dirigentes Lojistas, os veículos midiáticos, órgãos do Poder Executivo e Legislativo, associações de estudantes e universidades da região foram convidados a integrar as atividades e a perspectiva do juiz Buhr é de que todos os convidados participem efetivamente. "Assim, nas escolas poderá ser abordada a questão da Paz especificamente sobre os aspectos dos relacionamentos pessoais e resolução pacífica dos conflitos internos. Outra entidade pode adotar a campanha de eliminação da violência doméstica [a ´Paz no Lar´], [outra entidade] sobre a violência no trânsito, a ´Paz no Trânsito´", analisou o juiz.

Presente em diversas cidades de Santa Catarina, o Agente da Paz incentiva a valorização da cultura da paz. A idéia é promover ações que conscientizem os jovens a se afastarem da violência através de, por exemplo, ações pedagógicas no âmbito das escolas e espaços comunitários. "Nós, magistrados, temos a função específica de julgar os processos, os quais representam situações de violência já consolidada. O projeto Agente da Paz é um trabalho que os juízes e a sociedade estão fazendo antes que a violência aconteça. Assim, é um trabalho de educação, começando com as crianças e adolescentes e abrangendo toda a sociedade." Ainda segundo o magistrado "o projeto, a médio e a longo prazo ajudará a construir uma sociedade em que a Paz será uma constante em nossas relações, pessoais, profissionais, políticas, etc. Sem dúvida, abre-se a possibilidade de construirmos um futuro diferente onde a cultura da violência não impera mais. Pensem nos resultados maravilhosos que o projeto, quando instalado em todas as cidades catarinenses, trará para a sociedade catarinense como um todo? Pensemos no Brasil, quando o projeto começar a ser implantando em outros estados. Isso é só um começo. Talvez, no futuro, o Brasil seja conhecido como o país da Cultura da Paz.", comenta o juiz Alexandre Buhr.

Para o juiz, serão organizados grupos que coordenarão o projeto nas cinco cidades. "Inicialmente iremos pensar na semana catarinense na Cultura pela Paz. Também tentaremos dar identificação específica para cada entidade. Ou seja, cada entidade participante fará suas ações como Agentes da Paz enfocando um aspecto da Paz.

Entidades convidadas

* Escolas
* Lions Clube
* Câmara dos Dirigentes Lojista (CDL)
* Jornal "O Tempo"
* Jornal "A Semana"
* Rádio Capinzal
* Rádio Barriga Verde
* Câmaras Municipais
* Prefeituras Municipais
* Grupos de Idosos
* Polícia Militar
* Polícia e Civil
* Associação de Estudantes Universitários
* UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina)

Comarca de Capinzal

Municípios	*População (habitantes)*
Capinzal	23.180
Ouro	07.876
Piratuba	06.479
Ipira	05.281
Lacerdópolis	02.242
Total	45.058

Juíza apresenta projeto a 250 "leões" em convenção de Blumenau

O projeto Agente da Paz foi apresentado por sua coordenadora, a juíza Sônia Moroso, aos integrantes do Distrito LD-5 do Lions Club no último dia 21 de abril em Blumenau, durante a 44º Convenção Distrital da instituição. Representantes dos 29 municípios da região que fazem parte do LD-5 estiveram reunidos para eleger a nova governadoria do Distrito, e a juíza foi convidada a apresentar o Agente da Paz aos "leões" para fortalecer o projeto no local.

A idéia era tornar o Agente da Paz conhecido pelos integrantes do Lions, para assim possibilitar uma parceria com o clube e, conseqüentemente, propiciar o desenvolvimento de atividades nos municípios. "Buscamos mobilizar os membros dos clubes do Distrito para que eles participem do projeto em suas cidades", explica a comissária da Infância e Juventude Raquel Iracy da Costa Câmara. Participaram da convenção 254 sócios do Lions.

A apresentação do Agente da Paz feita pela juíza Sônia Moroso foi bem recebida. O consenso era de que os objetivos do projeto se entrelaçam com as metas do Lions. Os sócios do clube de serviço disseram que vão esperar a posse da nova governadoria eleita, prevista para julho, para decidir como contribuir da melhor maneira possível com o Agente da Paz. A futura governadora se comprometeu a tentar fortalecer o desenvolvimento do projeto na região. Blumenau, principal cidade do Distrito, ainda não aderiu oficialmente ao projeto, e municípios como Porto Belo, apesar de já integrantes, vão dedicar maior atenção e otimizar as atividades.

Divulgação

Coordenadora do projeto, juíza Sônia Moroso (dir.) é homenageada com o título Melvin Jones

Cidadania

Estudantes prestam assistência jurídica a presos

Projeto "Atrás das Grades" envolve 19 acadêmicos e duas professoras do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, de São José

Vinícius, 22 anos*, gaúcho, está na Penitenciária de Florianópolis desde o início de abril deste ano. O jovem tinha, há dois anos, um mandado de prisão em aberto por desacato à autoridade na cidade de Antônio Prado, no Rio Grande do Sul. Ao vir para Florianópolis, ele esqueceu-se de avisar à Justiça a mudança de endereço. Em um depoimento em uma delegacia de polícia da Capital sobre a compra de drogas, foi descoberto que o jovem possuía o mandado de prisão em aberto. Por causa disso, ingressou como preso provisório na Penitenciária Estadual de Florianópolis. Quando casos como esses são julgados, geralmente a pena restritiva de liberdade é substituída por uma pena restritiva de direitos, que são serviços comunitários como, por exemplo, a entrega de cestas básicas a instituições de caridade. Até o momento, não há uma previsão de quando o jovem será transferido para o Rio Grande do Sul.

Ana Bárbara Mendonça

Convênio prevê o atendimento voluntário na Penitenciária Estadual de Florianópolis por cinco anos

Vinícius faz parte de uma estatística que pouco interessa à sociedade: a das pessoas que estão nas cadeias há mais tempo do que realmente deveriam estar, simplesmente por não disporem de uma assistência jurídica adequada. Além de promover injustiças, essa situação contribui para a superlotação do sistema carcerário.

Com o objetivo de prestar esse auxílio aos presos é que, desde o início de abril deste ano, acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, de São José, vão à Penitenciária, quinzenalmente, às segundas e terças-feiras pela tarde. Divididos em dois grupos, os estudantes participam do projeto *Atrás das Grades*, que consiste no atendimento jurídico aos encarcerados da Penitenciária de Florianópolis. No total, 19 alunos e duas professoras participam do projeto, cujo convênio firmado entre a instituição de ensino e a Secretaria de Estado da Segurança Pública prevê a assistência voluntária na Penitenciária por cinco anos.

Para uma das coordenadoras do projeto, professora Elisa Maria Fontes de Melo Dominoni, esse tipo de assistência deveria ser feito por todas as faculdades, pois além de contribuir para a melhoria do sistema prisional, proporciona aos estudantes de Direito um conhecimento da realidade dos presos que não seria possível caso se limitassem ao ambiente dos livros e discussões acadêmicas. Segundo Elisa Maria, uma vez que a Advocacia Dativa só acompanha a maioria dos presos até a sentença, após a condenação, os encarcerados ficam sem uma orientação jurídica, o que pode acarretar uma ocupação desnecessária no local. Em Santa Catarina, único estado brasileiro que não possui uma Defensoria Pública, o advogado dativo é indicado por um juiz, baseado em uma lista, produzida pela Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), de advogados que se dispõe a trabalhar como advogado dativo.

Andrezza Melo

Antes de ter contato com a situação dos encarcerados, alunos passam por período de capacitação

Capacitação

Antes de realizar a primeira visita a Penitenciária Estadual, os acadêmicos passaram por uma capacitação por meio de palestras sobre os principais temas que precisariam ter conhecimento para garantir o sucesso do projeto. Para isso participaram de três palestras que abordaram assuntos como: o funcionamento do departamento de administração prisional (DEAP), as questões jurídicas que envolvem a área da Execução Penal e a questão familiar das pessoas que ao serem presas precisam se adaptar ao novo mundo encontrado na Penitenciária. Outra questão importante que foi levada em consideração antes da inserção dos alunos no projeto foi o processo de seleção desses acadêmicos voluntários. Os pré-requisitos para participar do "Atrás das Grades" eram que o acadêmico estivesse no mínimo na quarta fase do curso (que, no total, possui dez), possuísse um bom índice de aproveitamento e já tivesse sido aprovado nas disciplinas de Direito Penal II e Sociologia Jurídica. Outra nota que compõe a média necessária para aprovação do candidato foi a entrevista pessoal que se focou no motivo que levou o aluno a se interessar pelo projeto. A professora Elisa Maria destaca que era fundamental que o interesse do acadêmico não estivesse em apenas acumular horas de atividades complementares, mas sim em querer realizar algo que fosse importante para amenizar os problemas do sistema carcerário. Para o aluno da 10ª fase Ricardo Haag esse tipo de experiência "é a oportunidade que encontrou de fazer algo, de auxiliar a contornar um problema social", enfatiza Haag.

Após esse período de capacitação, os alunos visitaram a estrutura física da Penitenciária de Florianópolis. Conheceram as celas, a parte de segurança máxima, o parlatório -local onde os advogados conversam com os presos-, os contêineres e as galerias. Atualmente, os voluntários realizam a análise dos boletins informativos penais dos presos provisórios. Esse documento condensa as principais informações do preso -como filiação, endereço, tipificação penal, data da prisão e do ingresso na Penitenciária-. Para o agente prisional da Gerência de Execução Penais, Sandro Machado, esse trabalho com os boletins é de extrema importância no sentido de verificar a falta de informações importantes do histórico do preso, pois no caso de fulgas, por exemplo, o boletim é o documento que proporciona uma consulta rápida sobre os dados do foragido. Passado esse período de familiarização com a estrutura da Penitenciária de Florianópolis, os alunos farão seus primeiros atendimentos, supervisionados pelas professoras, aos clientes (presos).

Andrezza Melo

Para o estudante Ricardo Haag, experiência vai ajudar a contornar problemas sociais

O nome e idade foram alterados para preservar a identidade do preso

Especial

Tribunal de Justiça cria mais dez cargos de desembargador

Acréscimo de julgadores na Justiça de 2º Grau do Estado integra o Plano de Ação Estratégico (PAE) lançado pela atual gestão do TJ/SC

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) começará o segundo semestre de 2007 com novos membros. O projeto de lei que cria 10 novos cargos de desembargador – e que amplia de 40 para 50 o número de magistrados na mais alta Corte da Justiça catarinense - já foi aprovado pelo Tribunal Pleno (dia 16 de maio) e no dia 29 de maio aportou na Assembléia Legislativa do Estado. Os deputados prometeram colocar o projeto em votação o mais rápido possível. "Trataremos a matéria com a celeridade que o assunto merece", garantiu o deputado Júlio Garcia, que não vê problemas na tramitação do projeto ainda neste semestre. O Legislativo estadual entra em recesso no dia 15 de julho. "Há tempo suficiente", estimou.

Fabrício Severino

Projeto que amplia para 50 o número de desembargadores no Estado deverá ter trâmite rápido na Assembléia Legislativa de Santa Catarina

O acréscimo de julgadores na Justiça de 2º grau do Estado integra o rol de ações inseridas no Plano de Ação Estratégica (PAE), cujo objetivo é agilizar a tramitação dos processos no âmbito do Poder Judiciário catarinense, que vive uma situação crítica em relação aos Estados vizinhos, no que se refere à estrutura funcional. O Tribunal de Justiça do Paraná, por exemplo, com 119 desembargadores e 53 juízes de Direito do segundo grau, recebeu em distribuição em 2006, 67.524 processos. Já o TJ/SC, com 40 desembargadores e 18 juízes do segundo grau recebeu, no mesmo ano, 55.575 processos. "Atualmente, existem desembargadores com cerca de três mil processos em gabinete, número superior aquele registrado em muitas varas no Estado", disse o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Abreu.

Sendo o projeto aprovado no Legislativo e sancionado pelo governador do Estado, deverão ser criadas mais quatro Câmaras: de Direito Público, Direito Civil, Direito Comercial e Direito Criminal, introduzindo em uma das civis, especialização em Direito de Família, Infância e Juventude, e em uma criminal, delitos de autoridades públicas estaduais. Outra novidade poderá ser a volta do Órgão Especial – responsável pelo julgamento de matérias administrativas e jurisdicionais - com 25 desembargadores (composto pelos 13 mais antigos e 12 eleitos pelos demais magistrados que fazem parte do Tribunal Pleno). Isto porque as sessões com 50 desembargadores se tornariam impraticáveis.

Das 10 novas vagas, oito serão preenchidas por magistrados – sendo quatro pelo critério de antigüidade e quatro por merecimento – uma por um integrante do Ministério Público (MP/SC) e outra por um membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC). Pelo critério da antigüidade, assumem os seguintes magistrados: Alexandre d'Ivanenko, Lédio Rosa de Andrade, Jaime Ramos e Jorge Henrique Schaefer Martins.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) também entrou na luta pela aprovação do projeto. O presidente da entidade, juiz José Agenor de Aragão, tem acompanhado a direção do TJ/SC nas visitas à Assembléia Legislativa. "É importante que os colegas magistrados também façam contato com os parlamentares das suas respectivas regiões e solicitem a aprovação do referido projeto", sublinhou o presidente da AMC.

Aumento gradativo

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) vem sofrendo aumentos gradativos no que se refere a sua composição desde a sua instalação, em 1º de outubro de 1891. Com sede na Capital e jurisdição em todo território catarinense, o TJ/SC começou com cinco membros, de acordo com a constituição do Estado de Santa Catarina promulgada em 11 de junho de 1891. A Corte estadual evoluiu para seis membros, em 1910; oito membros, em 1928; nove membros, 1935; 11 membros, em 1956; 15 membros, em 1973; 17 membros, em 1976; 22 membros, em 1979; 27 membros, em 1989; 40 membros, em 2000; e, finalmente, 50 membros, em 2007.

O que propõe o PAE?

1- Aumento do número de desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), com acréscimo de 10 novos cargos;

2 - Após criação e provimento dos novos cargos, avanço do processo de especialização dos Órgãos Fracionários, mantendo-se intocável a atual competência do Tribunal Pleno;

3 - Criação da Função gratificada a servidor efetivo, para apoio e assessoramento aos magistrados de primeiro e segundo graus, com concomitante reposição de vagas à origem;

4 - A divisão judiciária do Estado de Santa Catarina em subseções e regiões, para a desconcentração e a descentralização das atividades;

5 - A regionalização de Varas para atuação nas Execuções Fiscais, Execuções Penais e na área da Infância e Juventude;

6 - A reclassificação das Comarcas e da carreira da magistratura estadual, levando em consideração discussões e estudos já iniciados pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias;

7 - A instalação de novas unidades judiciárias no primeiro grau de jurisdição, com preponderância, doravante, da unificação dos serviços auxiliares para atendimento a diversos juízos;

8 - A criação de cargos de juiz especial, assim distribuídos nas quatro entrâncias do primeiro grau de jurisdição: 20 para entrância especial, 15 para entrância final, 10 para entrância intermediária e cinco para a entrância inicial, com concomitante extinção de 26 cargos de juiz substituto;

9 - A redefinição da sistemática de cobrança da dívida ativa estadual e municipal, com ênfase para os grandes valores, redirecionando a exigência das quantias menores apenas para a órbita administrativa;

10 - A valorização do sistema de juizados especiais e programas alternativos de solução de litígios, com ampliação de suas unidades e estruturação de seus órgãos auxiliares;

11 - A continuidade do processo de distribuição e provimento de cargos para os serviços auxiliares, com o objetivo de garantir apoio e efetividade ao cumprimento das determinações judiciais;

12 - O prosseguimento dos demais programas, projetos e atividades desenvolvidos pelo Poder Judiciário catarinense, notadamente no que concerne à capacitação profissional, tecnologia e edificações;

13 - O aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle, como também a manutenção do planejamento de projetos e atividades que deverão, obrigatoriamente, estar focados na base estratégica da Instituição.

Especial

Magistrados divergem sobre ampliação

A ampliação no número de desembargadores no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) não encontrou consenso entre os magistrados. Com uma votação apertada, 21 a 18, o projeto recebeu manifestações favoráveis e contrárias quando foi levado à apreciação na Sessão do Tribunal Pleno, no dia 16 de maio.

Para o desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, o momento foi histórico. "O objeto não é o aumento do número de desembargadores. O motivo que nos reúne e é objeto de nossa deliberação é a eficiência, principalmente o direito da cidadania a um sistema de Justiça que efetive a razoável duração do processo. Há, na Corte, pendente de julgamento, um ano de atraso em matéria de processos. Esse número cresce e não pode ser enfrentado com soluções esporádicas. Há que se encontrar resposta permanente e essa, como vimos, só pode ser a do aumento do número de membros da Corte", disse.

Além de a necessidade ser comprovada por meio de estatísticas, o aumento no número de membros do TJ, segundo o desembargador Amaral e Silva, tem respaldo legal. "Há a determinação constitucional do inciso XIII do artigo 93 da Carta Política, relativa ao número de juízes 'proporcional à efetiva demanda judicial', notadamente ao direito à razoável duração do processo (art. 5o, LXXVIII), direito inalienável da cidadania. O projeto tem plena justificativa na necessidade de vencer a demanda do serviço judiciário, no que atende a primazia do interesse público e prestigia os princípios constitucionais da eficiência - número e juízes proporcional a demanda judicial - e da razoável duração do processo", destacou.

Já o desembargador Newton Trisotto, que na referida sessão manifestou-se contrário à aprovação do projeto, disse que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina deveria dar prioridade à Justiça de primeiro grau. "Há anos o Tribunal vem conseguindo elevar a sua participação na receita tributária do Estado com promessas de atender às necessidades da Justiça de primeiro grau. Em 2002, foram criadas novas comarcas e varas. Nem todas foram implantadas. A assessoria de planejamento da presidência do TJ está promovendo reuniões com os magistrados visando a obter informações que servirão para formulação do Plano Plurianual. Estou convicto de que todos elegerão como prioridade a admissão de mais servidores: técnicos judiciários, oficiais de justiça, assistentes sociais e comissários da infância e juventude", frisou.

Segundo o desembargador, dezenas de magistrados conseguem despachar e sentenciar em prazo razoável. Porém, os processos ficam paralisados nos cartórios por falta de servidores para dar cumprimento às decisões. "Em numerosas comarcas, talvez na maioria delas, os agentes de serviços gerais e comissários da infância e juventude trabalham nos cartórios. Há um expressivo número de estagiários e voluntários. Eles não estão capacitados para operar o SAJ; os erros se sucedem, causando prejuízos às partes e sérios danos à imagem do Judiciário", acrescenta. O desembargador Trisotto reconhece que no Tribunal também há um elevado número de recursos pendentes de julgamento, porém, a situação no primeiro grau de jurisdição é ainda pior. "Na falta de recursos financeiros para atender todas as nossas necessidades em termos de recursos humanos, devemos dar primazia à Justiça de primeiro grau", sublinhou.

Divulgação- TJ/SC

Mudanças na estrutura de julgamento do TJ/SC não encontrou consenso entre os magistrados que compõem o Pleno

TJ/SC abre mais quatro vagas para juízes substitutos de segundo grau

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), reunido em sessão administrativa no dia 02 de maio, apreciou os pedidos de remoção para a 15ª, 16ª, 17ª e 18ª vaga para o cargo de juiz substituto de 2ª Grau, considerando que a 18ª foi aberta com o falecimento do magistrado Dionízio Jenczak. Após o exame dos nomes, foram escolhidos, respectivamente, os magistrados Lédio Rosa de Andrade, Rejane Andersen, Henry Goy Petry Júnior e Roberto Lucas Pacheco.

O cargo de Juiz Substituto de 2º Grau foi criado em Santa Catarina através da Lei Complementar nº 122, de 11 de julho de 1994, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado e sancionada pelo então governador Antônio Carlos Konder Reis. Outros tribunais do país também contam com magistrados substitutos, que auxiliam no trabalho dos desembargadores, porém com denominações diversas: desembargador substituto, juiz cooperador, entre outros.

Ainda sobre a Lei 122/94, ela criou seis vagas de juiz substituto de 2º Grau, que foram ocupadas pelos magistrados Sólon D'Eça Neves, Newton Trisotto, Nilton João de Macedo Machado, Pedro Manoel Abreu, João Eduardo Souza Varella e Vanderlei Romer. Depois disso, a lei 200/00 criou mais seis vagas e outra, em 2004 mais seis vagas, totalizando as 18 vagas hoje existentes. Por conta de limitações de espaço físico do atual prédio do Tribunal de Justiça, a posse dos novos juízes de segundo grau deve acontecer após a inauguração do anexo, prevista para meados de junho.

Conheça um pouco da carreira dos novos desembargadores substitutos

Marco Flávio Varone

*Rejane Andersen é natural de Porto Alegre/RS e iniciou carreira como juíza substituta lotada na Capital. Na condição de juíza de Direito passou por Santo Amaro da Imperatriz, Turvo, Laguna, São José e, por último, atuou na Capital, onde é titular da Vara de Sucessões do Foro do Norte da Ilha. Já respondeu pela Direção do Foro de Florianópolis e atualmente preside a Turma de Recursos da Capital.

Divulgação- TJ/SC

*Henry Goy Petry Júnior é natural de Porto Alegre/RS e iniciou como juiz substituto em Xanxerê. Como juiz de Direito, atuou em Quilombo, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Lages e na Capital onde é Diretor do Foro do Norte da Ilha.

Divulgação- TJ/SC

*Roberto Lucas Pacheco é natural de Florianópolis/SC e começou sua carreira na magistratura catarinense como juiz substituto em São José. Relotado, posteriormente, para Tijucas. Como juiz de Direito atuou em Pinhalzinho, Maravilha, Videira, Rio do Sul e Capital. Atualmente, exerce o cargo de juiz-corregedor na Corregedoria Geral da Justiça.

Ramires Fernandes/ Notisul

*Lédio Rosa de Andrade é natural de Tubarão/SC e começou na magistratura catarinense como juiz substituto em Araraguá. Posteriormente, judicou em Chapecó. Como juiz de Direito, atuou em Tangará, Ibirama, Campos Novos, Tijucas e, por último, Tubarão, onde é titular da 2ª Vara Cível.

Administrativas

TJ autoriza funcionamento de mais 30 cartórios

Definição dos titulares dos novos postos será feita por meio de concurso público, cuja data de realização ainda não foi definida

O Poder Judiciário catarinense autorizou a implementação de 30 novas serventias extrajudiciais – termo técnico para designar ofícios, tabelionatos e escrivanias de paz – no Estado. A autorização para a abertura dos estabelecimentos foi concedida através da Resolução nº 8 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça (TJ) e pela Resolução nº 14 do Tribunal Pleno do TJ, de 2005 e 2006 respectivamente. Oficialmente, as novas serventias serão desdobramentos de outras já existentes. A definição sobre quem poderá ser o titular e, conseqüentemente, "dono" dos novos postos será feita por meio de concurso público, previsto para ser lançado em breve, mas ainda sem data definida.

Processo para aprovação do projeto

1º PASSO

Levantamento da Corregedoria Extrajudicial verifica a insuficiência no atendimento em 14 comarcas catarinenses. O órgão propõe o desdobramento de 30 serventias ao Conselho da Magistratura

2º PASSO

O Conselho da Magistratura aprova a criação das novas serventias

3º PASSO

Indecisão sobre competências faz o Tribunal Pleno do TJ editar a Resolução nº 14/2006, que convalida a decisão do Conselho da Magistratura

Cartórios de 14 comarcas serão desdobrados no total. Das 30 novas serventias implementadas com os desdobramentos, a maioria funcionará como tabelionato de notas e ofício de protesto de títulos – 13 tabelionatos desse tipo serão criados. Por enquanto, até a efetiva implantação dos estabelecimentos, os serviços notariais e registrais nas comarcas afetadas com a medida continuarão a ser prestados pelos cartórios existentes sem qualquer alteração.

A decisão de criar as novas serventias foi tomada em 2005 pelo Conselho da Magistratura, então presidido pelo desembargador Jorge Mussi – a Resolução nº 08/2005 determinou quais cartórios seriam implementados, inclusive em quais comarcas e com quais atribuições. A Corregedoria Extrajudicial do TJ, órgão responsável por organizar a Justiça extrajudicial no Estado, fizera um levantamento no qual constatou a precariedade de atendimento em determinadas comarcas catarinenses e levou o projeto de desdobramento ao Conselho. "Foi verificada uma insuficiência de serventias em algumas comarcas, e para corrigir esta distorção foram propostas as novas serventias", explica o juiz corregedor Roberto Lucas Pacheco. "Exemplo clássico é o de Jaraguá do Sul, onde só há um tabelionato, o que gera filas enormes e várias reclamações", completa o magistrado. Cidades de porte semelhante, como Florianópolis e Lages, possuem quatro tabelionatos. De acordo com a Resolução nº 08/2005, a Comarca de Jaraguá do Sul vai receber mais um ofício de registro de imóveis e dois tabelionatos.

Apesar de a Resolução ser de 2005, um entrave legal atrasou o desenrolar do processo. Não houve consenso sobre qual autoridade era a responsável pela organização das novas serventias. A competência fora passada ao Poder Executivo, e o governador chegou a nomear novos titulares para cartórios e tabelionatos no Estado. Entretanto, o Pleno do TJ julgou que a função caberia ao próprio Poder Judiciário. A Resolução nº 14/2006 do TJ serviu para acabar com as dúvidas e convalidar a Resolução nº 08/2006 do Conselho da Magistratura. O Conselho foi definido como o órgão responsável para definir a criação e desdobramentos de novas serventias, e com isto o desdobramento das 30 serventias foi regularizado e ficou apto a funcionar na prática.

Desdobramentos

Em Santa Catarina, cada comarca deve ter no mínimo um tabelionato de notas e ofícios de protesto de títulos, um ofício de registro de imóveis, um ofício de registro de títulos e documentos de pessoas civis e um de jurídicas. Não há um limite para o número de serventias, com o número de unidades jurisdicionais variando conforme a necessidade da comarca.

O titular de um cartório exerce uma função delegada pelo poder público. Ao contrário do costume vigente em décadas anteriores, a escolha de um cartorário, notário ou tabelião não é mais feita por critérios como conveniência política ou laços de amizade. Todos os titulares de serventias extrajudiciais são nomeados após aprovação em concurso público, e o direito de comandar a unidade jurisdicional não é hereditário – após o falecimento do titular, um novo concurso tem que ser promovido para preencher a vaga.

As 30 novas serventias catarinenses serão desdobradas de outras já existentes, e não criadas. "Criar se faz onde não existe serventia, e é algo que depende de lei", comenta o juiz corregedor Roberto Lucas Pacheco. Já o desdobramento ocorre quando "há o serviço instalado, mas [o número de serventias] não é suficiente para atender a demanda e surge a necessidade de fazer os desdobramentos", explica. No processo do desdobramento, o titular da antiga serventia opta em permanecer com sua unidade ou migrar para o novo estabelecimento.

Concurso público organizado pela Comissão Permanente de Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do TJ com edital previsto pare ser lançado em breve vai definir quem será nomeado para as serventias atualmente vagas no Estado e para as 30 implementadas por desdobramento. Dos aprovados no concurso, parte vai trabalhar nas unidades já existentes que tenham o cargo de titular vago, seja por falecimento do antigo operador ou algum outro motivo. Outra parte vai assumir as novas serventias desdobradas das já instaladas. "A diferença é que as serventias desdobradas ainda não foram implementadas e estão à espera dos aprovados no concurso. Eles serão os responsáveis pela implementação prática das novas unidades jurisdicionais", explica o juiz Roberto Lucas.

SERVENTIAS DESDOBRADAS

I - Comarca de Blumenau
1 Ofício do Registro de Imóveis
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
1 Escrivania de Paz

II - Comarca da Capital
1 Ofício do Registro de Imóveis
2 Tabelionatos de Notas e Ofícios de Protesto de Títulos

III - Comarca de Chapecó
2 Ofícios do Registro de Imóveis
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

IV - Comarca de Concórdia
1 Tabelionato de Notas, ao qual será anexado o Ofício de Protesto de Títulos que se encontra vinculado ao 2º Ofício do Registro de Imóveis

V - Comarca de Criciúma
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

VI - Comarca de Gaspar
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

VII - Comarca de Içara
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

VIII - Comarca de Jaraguá do Sul
1 Ofício do Registro de Imóveis
2 Tabelionatos de Notas e Ofícios de Protesto de Títulos

IX - Comarca de Joinville
1 Ofício do Registro de Imóveis
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
4 Escrivanias de Paz

X - Comarca de Lages
1 Escrivania de Paz

XI - Comarca de Palhoça
1 Ofício do Registro de Imóveis
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

XII - Comarca de São Bento do Sul
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

XIII - Comarca de São José
1 Ofício do Registro de Imóveis
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

XIV - Comarca de Tubarão
1 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
1 Escrivania de Paz

Administrativas

Mutirão é realizado com sucesso em todo Estado

Evento mobilizou mais de cinco mil pessoas em todo Estado, entre elas juízes, promotores, advogados, conciliadores e voluntários

Fotos: Michelle Todescatto - TJ/SC

Foram realizadas mais de 27 mil audiências em 102 comarcas de SC e os dados preliminares indicam índice de conciliação próximo a 60%

Terminou, no último dia 25 de maio, a 4ª Semana do Mutirão da Conciliação. O encerramento do evento foi feito pelo desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, presidente da Comissão Permanente de Mutirão da Conciliação, na sede da Comarca de São Francisco do Sul.

O evento envolveu mais de cinco mil pessoas em sua organização e execução – entre juízes, promotores, advogados, conciliadores, servidores, estudantes e voluntários – com a previsão de realização de quase 27 mil audiências e mais de 28 mil processos no período compreendido entre 21 e 25 de maio. As audiências acontecerem em 189 varas de 102 comarcas catarinenses.

Os trabalhos foram abertos oficialmente na tarde do dia 21 de maio, em solenidade comandada pelo presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, na Comarca de Chapecó. Dados preliminares indicavam índice de conciliação de cerca de 60%, com comparecimento atingindo índice próximo aos 70%. Os números oficiais serão divulgados meados de junho

Barco

A 4ª Semana do Mutirão da Conciliação, em São Francisco do Sul, colocou magistrados, promotores e conciliadores, literalmente, no mesmo barco. Foi por este meio de transporte que a estrutura da Justiça deslocou-se para comunidades pesqueiras localizadas na parte continental da Baía da Babitonga, distantes dezenas de quilômetros da sede do município – que fica numa Ilha – se percorridos via terrestre.

As atenções se voltaram para o Distrito do Saí, no bairro da Vila da Glória, e suas comunidades: Praia Bonita, Saí Mirim, Estaleiro, Frias e Lamin. A travessia marítima do centro de "São Chico", como é carinhosamente chamada a cidade, até as comunidades, sai por R$ 8,00, valor elevado para pessoas que sobrevivem basicamente da pesca artesanal.

Por este motivo, o juiz Mauro Ferrandin, ao assumir a direção do Foro, percebeu a necessidade de aproximar a Justiça daquela população e, pelo segundo ano consecutivo, deslocou a estrutura do Mutirão para além-mar. Os trabalhos aconteceram ao longo da terça-feira (22/05), na sede da intendência local, com a participação de quatro conciliadores e um funcionário da prefeitura. A iniciativa foi bem recebida pelos moradores. Em São Francisco do Sul, cidade com 45 mil habitantes fixos, mas acostumada a recepcionar até 100 mil turistas nos meses de veraneio, foram pautados cerca de mil processos para conciliação no período do Mutirão – grande parte relacionados aos executivos fiscais. O índice de conciliação obtido até o momento na comarca atinge 68,7%.

Em São Francisco do Sul, equipes foram de barco levar Justiça para as comunidades pesqueiras

Estudantes

Os acadêmicos do curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), orientados pelos professores, também colaboraram com o Muturão. Eles atuaram como conciliadores no Juizado Especial Criminal da Comarca de Tubarão, que funciona na Casa da Cidadania durante a 4ª Semana do Mutirão da Conciliação. Um caso chamou a atenção dos conciliadores daquele Juizado. Um casal compareceu ao Mutirão para solucionar o registro de nascimento do filho recém-nascido. A mãe da criança, de apenas sete dias, não queria que o pai o registrasse. Por sorte e empenho do conciliador, o caso foi resolvido.

Cuca

Na comarca de Rio do Sul, foi necessário o deslocamento de parte da estrutura do Mutirão para o vizinho município de Lontras, onde cerca de 200 audiências foram realizadas em busca de composição em ações de execução fiscal. As partes que compareceram às audiências, na sede da Câmara de Vereadores, foram recepcionadas por funcionários da administração municipal e encaminhadas ao local da conciliação, onde foram oferecidos café, chá e até cuca (espécie de bolo), além da possibilidade de encerrar litígios judiciais em trâmite.

O clima criado auxiliou na aproximação das partes e favoreceu a composição amigável das contendas. "O espírito da harmonia reinou durante todo o dia", descreveu o juiz Edison Zimmer, titular da 3ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul, que acompanhou os trabalhos e parabenizou toda a equipe envolvida no evento. Autoridades municipais, também presentes, elogiaram a iniciativa do Judiciário.

Acordos

Na Vara da Família de São José foram pautados 273 processos. Segundo a juíza titular Adriana Mendes Bertoncini, ocorreram mais de 90% de acordos. Já a 1ª e 2ª Varas da comarca de Ituporanga pautaram 235 processos para a 4ª Semana do Mutirão da Conciliação. Os juízes Cláudio Márcio Areco Júnior e Rafael Sandi foram os responsáveis pelos trabalhos. O índice de acordos realizados ultrapassou a casa dos 75%.

Associativismo

AMC promove jantar com a imprensa catarinense

Magistrados e jornalistas debateram a relação entre o Judiciário e a imprensa em confraternização promovida pela associação

Aproximar o Judiciário catarinense da imprensa local. Esse foi um dos principais pontos levantados na noite do dia oito de maio, em jantar de confraternização organizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Na sede administrativa da AMC, cerca de trinta convidados, entre assessores de imprensa, repórteres, colunistas, juízes e desembargadores, puderam, de maneira informal, discutir e propor iniciativas para que o Judiciário e imprensa caminhem juntos.

Antes do jantar, o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, afirmou que o objetivo da entidade é o de estreitar laços com a mídia. "Queremos conhecer mais o trabalho dos jornalistas, assim como gostaríamos que a imprensa compreendesse melhor o funcionamento do Poder Judiciário e o trabalho dos magistrados. Para tanto, é necessária essa integração". "O objetivo é melhorar cada vez mais a nossa comunicação com a sociedade. E entendemos que a imprensa pode ser uma grande parceira nesse sentido", ressaltou.

Em nome dos profissionais da comunicação, o presidente da Associação Catarinense de Imprensa (ACI), jornalista Moacir Pereira parabenizou o evento e sugeriu que o TJ/SC proporcionasse aos jornalistas um espaço maior para a conversacom os desembargadores. Para o colunista político, a própria Assembléia Legislativa do Estado tem um local onde é possível que a imprensa tenha um contato direto com os deputados. "No TJ, muitas vezes, é necessário marcar uma audiência para que os jornalistas conversem com os desembargadores", disse.

Durante o encontro, ficou acertada a parceria entre a AMC e a ACI para a realização de um seminário sobre Judiciário e imprensa, no segundo semestre deste ano. O evento terá por objetivo facilitar a comunicação e a aproximação entre os profissionais que atuam nas duas instituições.

Andrezza Melo

Instalar uma sala de imprensa no TJ foi uma das propostas feitas para melhorar a relação Judiciário-mídia

"O que o destino me mandar" é exibido no município de Tijucas

Assistentes sociais, professores e outros profissionais que atuam na área social assistiram, na noite do dia 16 de maio, a exibição do videodocumentário "O que o destino me mandar", produzido pela jornalista Ângela Bastos.

O evento, realizado nas dependências da Univali, em Tijucas, foi coordenado pela juíza Ana Paula Amaro da Silveira.

Andréa da Silva

Juíza Ana Paula da Silveira apresenta o documentário que faz parte da campanha "Mude um Destino" da AMB

"Achei que a exibição do documentário, como sempre, atingiu seu objetivo de conscientização e de envolvimento das pessoas com o tema. É importante destacar a iniciativa da Univali e dos órgãos envolvidos com a defesa da criança e do adolescente da comarca de Tijucas: Conselho tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a própria universidade de Direito e Pedagogia que tomaram a iniciativa de levar até a sua comunidade o assunto relativo a realidade que as nossas crianças abrigadas vivem", destacou a juíza Ana Paula Amaro da Silveira.

O vídeo é uma das peças da campanha "Mude um Destino", promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Existem hoje cerca de 80 mil crianças e adolescentes vivendo em abrigos no país. São meninos e meninas vítimas do descaso, da negligência, do abandono e da violência. Uma realidade ainda pouco conhecida pela sociedade brasileira, agora tema da campanha que tem por objetivo, além de alertar sobre a situação, gerar mecanismos para que todos possam, de alguma forma, ajudar a mudar o destino desses pequenos brasileiros.

Projeto Ecando promove cursos de capacitação para educadores

Divulgação

Focado nas crianças, projeto busca promover o Estatuto da Criança e do Adolescente

O Núcleo de Estudos Avançados da Infância e Juventude da Escola Superior da Magistratura (Esmesc) lançou dois cursos oferecidos pelo projeto Ecando, ambos promovidos em convênio com as Faculdades de Itapiranga (FAI).

O primeiro deles, o "Curso para Profissionais da Educação", é voltado para diretores, professores e coordenadores escolares. Conta com uma carga-horária de 40 h/a e 40 vagas. As aulas e palestras serão ministradas uma vez por mês entre julho e novembro deste ano - nas datas já agendadas, as atividades serão realizadas pela manhã, das 8h às 12h, e à tarde, das 13h30min às 17h30min.

O "Curso para Conselheiros Tutelares e de Direito" também vai contar com o mesmo número de vagas e carga-horária. Voltado para conselheiros tutelares e de Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA's), assistentes sociais e comissários da Infância e Juventude, as atividades também serão desenvolvidas mensalmente, entre julho e novembro.

O corpo docente de cada curso conta com mestres em Educação, magistrados e assistentes sociais. As aulas serão realizadas nas dependências da FAI. As inscrições vão de 11 a 22 de junho, a seleção dos candidatos será feita no dia 25 de junho e as matrículas vão de 26 a 29 de junho. Mais informações no site www.amc.org.br.

Associativismo

SC fica em segundo no Sul-Brasileiro de Tênis

Disputado em Bento Gonçalves, o torneio contou com a participação de cerca de 30 magistrados dos três estados do sul do país

Cerca de 30 magistrados gaúchos, catarinenses e paranaenses estiveram reunidos nos dias 19 e 20 de maio, em Bento Gonçalves, para participar do XIX Campeonato Sul-Brasileiro de Tênis.

O torneio foi disputado por equipes, uma representando cada Estado participante, divididas nas categorias individual e por duplas. O evento teve promoção da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com apoio da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris).

O ambiente amistoso não impediu que os atletas disputassem o título de forma acirrada, demonstrando muita força de vontade e espírito de superação. Prova disso, foi que somente no último jogo, que durou mais de uma hora e meia, a equipe campeã foi conhecida. Por apenas um ponto, os catarinenses ficaram em segundo lugar no torneio, já que a equipe gaúcha ganhou o último jogo da equipe paranaense, desempatando o torneio. O Estado do Paraná ficou com a terceira colocação. A delegação de SC foi formada pelos seguintes magistrados: Pedro Paulo Roldão, Carlos André Moreira, Júlio César Machado Ferreira de Mello, Paulo Marcos de Farias, Gustavo Marcos de Farias, Clayton César Wandscheer, Guilherme Nunes Born e Giuseppe Battistotti Bellani.

Na noite de sábado, os magistrados participaram de um jantar de confraternização com entrega de troféus e medalhas, realizado na Osteria Mamma Miolo e oferecido pela Ajuris. Na ocasião, o diretor do Departamento de Tênis da Ajuris, Alexandre Mussói, ressaltou a importância do campeonato como forma de integração dos Estados. "Sempre é muito bom estar envolvido com eventos como esse, onde ocorre a troca entre diferentes delegações. Mais do que competir em uma modalidade esportiva, os campeonatos servem para estreitar o convívio e fortalecer a amizade e o respeito entre os magistrados sul-brasileiros. Só posso agradecer a todos pela participação e, desde já, convidar a todos para as próximas ações", disse Mussói em seu discurso de encerramento do evento.

Santa Catarina sediará a próxima edição, sendo que a data e o local serão divulgados posteriormente.

Seminário em Joinville discute aspectos do Direito Empresarial

Cerca de 100 pessoas, entre magistrados, servidores, acadêmicos e profissionais, participaram, no último dia 27 de abril, em Joinville, do Seminário de Direito Empresarial. O evento foi promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) e a Universidade de Joinville (Univille).

Priscila Kanetto

Palestrante e juiz Edison Zimmer (esq.) debatem falência no seminário realizado na Universidade de Joinville

O Seminário, que foi realizado no campus da Univille, contou com as seguintes palestras: "Aspectos da Resolução da Sociedade Limitada", ministrada pelo advogado Marcos Andrey de Souza; "Rescisão de contratos de colaboração empresarial", ministrada pelo advogado Tullo Cavallazzi Filho; "Aspectos da Falência", com a juíza Vânia Petermann Ramos de Mello; e "Aspectos da Recuperação Judicial", ministrada pelo desembargador Edson Ubaldo. A iniciativa faz parte de um ciclo que realizará eventos temáticos em diversas universidades do Estado.

Esmesc, AMC, Cejur e Unesc promovem evento em Criciúma

A cidade de Criciúma, no Sul do Estado, recebeu, no último dia 25 de maio, no auditório Rui Hülse, da Univerdidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), o Seminário de Direito Público Unesc/Esmesc. A promoção do evento foi do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e Unesc.

No evento foram proferidas diversas palestras. A primeira foi com o advogado e professor Marcelo B. Dantas sobre - "Ação Civil Pública: objeto, legitimação passiva e ativa"; competência; procedimento e execução. Em seguida, a promotora de Justiça da Capital, Sonia Maria Piardi, falou sobre o direito à saúde - ações apropriadas; competência; legitimação ativa e passiva; intervenção de terceiros; execução das medidas e sentenças.

À noite, o desembargador Jaime Ramos abordou as limitações ao direito de construir. No final do evento, o desembargador Luiz César Medeiros falou sobre improbidade administrativa: abordagem teórica da lei; possibilidade de graduação das sanções; o foro privilegiado e os sujeitos passivos; a cautelar de indisponibilidade de bens e o afastamento provisório de cargos públicos.

Direito Empresarial e Societário Aplicado em debate na Capital

No próximo dia 15 de junho será realizado o Encontro de Direito Empresarial e Societário Aplicado. O evento ocorrerá no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), na rua Pascoal Apóstolo Pitsica, 4860, bairro Agronômica, em Florianópolis.

A programação do Encontro inclui painéis sobre temas como: os aspectos modernos da resolução da sociedade limitada, a sociedade anônima familiar e de pessoas, os aspectos contemporâneos da desconsideração da personalidade jurídica, o valor da participação societária e os direitos dos sócios.

O Instituto de Direito Societário Aplicado (IDSA), a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), a OAB/SC e o Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC promovem o evento que começará às 13h e encerrará às 20h10min.

As inscrições são gratuitas, mas limitadas, e devem ser feitas pelo e-mail secretaria@esmesc.org.br. Informações pelo telefone (48) 3231-3044 (Esmesc).

Magistratura catarinense perde juiz Jaymor Guimarães Collaço

Faleceu, no dia 25 de maio, em Florianópolis, aos 81 anos, o juiz aposentado Jaymor Guimarães Collaço. Seu corpo foi velado e sepultado no cemitério do Itacorubi, na capital catarinense. Formado em Direito, em 1951, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Collaço ingressou na magistratura em 1954, assumindo como juiz substituto na comarca de São José. Como juiz de Direito, ele passou pelas comarcas de Biguaçu (1956), Araranguá (1961), São José (1963), Xanxerê (1966), encerrando a sua carreira na magistratura em 1970, na sua cidade natal, Tubarão.

Acervo Família Collaço

Juiz Jaymor Collaço falece aos 81 anos

O juiz Jaymor Collaço - que era irmão do desembargador aposentado Nauro Collaço e tio do juiz Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, atual presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) - atuou como secretário da Diretoria Provisória da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), cujo grupo foi responsável pela fundação da entidade e que elaborou o anteprojeto do Estatuto Social da Associação.

O magistrado também ocupou o cargo de primeiro secretário da primeira diretoria da AMC. Jaymor Collaço deixa a esposa Méri Born Collaço, e três filhas, Denise Collaço Vieira, Elizabeth Collaço Linhares e Fernanda Collaço.

Decisões Judiciais

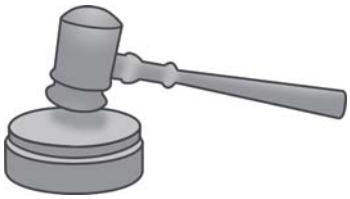

Johnson & Johnson e *Procter & Gambler* são multadas pela Justiça por "maquiar" produtos

As empresas Johnson & Johnson e Procter & Gambler foram multadas pela justiça estadual por reduzir de 10 para oito unidades a quantidade de absorventes vendidos nas embalagens das marcas Sempre Livre e Always sem avisar ao consumidor. O juiz da Fazenda da Capital, Domingos Paludo, condenou a Johnson a pagar multa de R$ 100 mil, e a Procter de R$ 50 mil. A prática das indústrias foi considerada "dolosa".

O processo refere-se a uma ação civil pública proposta em 2003 pelo Ministério Público de Santa Catarina. A Johnson & Johnson alegou em sua defesa que reduziu proporcionalmente os preços. Sustentou ainda que a portaria n° 81/2002 do Ministério da Justiça, que trata da redução da quantidade de produto, não se aplica a mercadorias novas.

A Procter & Gambler também contestou a ação garantindo que não descumpriu nenhuma norma, pois seu produto também seria novo no mercado. O juiz desconsiderou as argumentações das duas empresas e rebateu a tese de que a norma do Ministério da Justiça não vale para novos produtos. "A simples alteração nos ingredientes e na estrutura física da embalagem não exime o fornecedor do dever de informar os consumidores de forma clara e ostensiva a alteração levada a efeito, visto que a marca nominativa (nome do produto) é mantida, podendo induzir o consumidor a erro", diz um trecho de parecer do Ministério da Justiça sobre o assunto, reproduzido pelo magistrado nas sentenças.

O magistrado concordou com a argumentação do Ministério Público de Santa Catarina de que a prática das empresas é dolosa e deliberadamente dirigida à indução do consumidor ao erro de pensar que está adquirindo uma embalagem com 10 unidades, como sempre foi usual, quando encontrará apenas oito. Além da multa, o magistrado determinou às empresas o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 10% da condenação. Os recursos deverão ser repassados ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Estado de Santa Catarina (FRBL), destinado à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio histórico.

TJ confirma indenização para esposa de homem eletrocutado

A 3ª Câmara de Direito Público do TJ negou recurso das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) e condenou a empresa ao pagamento de R$ 78 mil em indenização por danos morais a Maria Anaiza Pickssius, esposa de Nelson Pickssius, morto por eletrocussão. A viúva também receberá uma pensão mensal correspondente a 2/3 do salário da vítima e o ressarcimento das despesas com o funeral – avaliado em R$ 2,4 mil.

O acidente ocorreu em 1999, quando Nelson, na tentativa de ligar o disjuntor de uma caixa de medição instalado na empresa onde trabalhava – Madeireira Cassias Pereira, no município de Rio Negrinho –, sofreu forte choque elétrico. A Celesc alegou que a descarga elétrica decorreu do fato de a vítima se encontrar molhada ao ter contato com o disjuntor. A perícia técnica, determinada pelo juiz da Comarca de Rio Negrinho, constatou, entretanto, que o acidente foi conseqüência de um defeito existente no sistema de aterramento do transformador e do fato da caixa de medição encontrar-se em mau estado de conservação e de uso: enferrujada e sem lacre.

Segundo a portaria do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica vigente à época dos fatos, a própria concessionária de energia deve inspecionar os equipamentos de sua propriedade que se encontrem na unidade consumidora. Já a obrigação do consumidor é dar livre acesso aos funcionários da concessionária aos locais onde os aparelhos estejam instalados.

Para o relator do processo, desembargador Rui Fortes, o dever de indenização por parte da Celesc é correto, pois ficou comprovado o nexo de causalidade da morte de Nelson por descuido da concessionária. "Age com negligência a concessionária de energia elétrica que deixa de fiscalizar periodicamente as instalações elétricas sob sua responsabilidade, causando morte de consumidor", destacou o magistrado. A decisão da 3º Câmara foi unânime.

Supermercado BIG é condenado por queda de consumidora

Uma cliente que escorregou e caiu em um dos corredores do supermercado Big será indenizada por danos morais e estéticos em R$ 15 mil, além de ganhar o direito à pensão mensal de um salário mínimo. A 2ª Câmara de Direito Civil do TJ confirmou sentença da Comarca da Capital que condenou a empresa.

Cliente andava apressadamente e falta de aviso causou escorregão em piso molhado

O Big havia recorrido por considerar que Nívea Maria também teve culpa no acidente. O supermercado alegou que a vítima se descuidou ao andar pelos corredores do estabelecimento. Segundo a versão do réu, a mulher admitiu ter esquecido de apanhar um produto quando já estava no caixa do supermercado, o que a fez retornar à padaria do estabelecimento de maneira apressada.

Entretanto, a Câmara decidiu que o próprio Big admitiu sua falha por não propiciar um ambiente seguro aos consumidores. Quando o piso do mercado está em condições anormais, molhado ou escorregadio, são afixados cartazes informando tais condições. No dia do acidente, os funcionários do Big ainda não sabiam da formação de uma poça d`agua em um dos corredores.

De acordo com o processo, a responsabilidade civil está comprovada. A responsabilidade do fornecedor seria objetiva, fundada na teoria do risco. Com isto, a empresa responde pelos danos causados aos consumidores independentemente de culpa.

Policiais e agentes prisionais de Joinville têm preventiva decretada

Dois policiais militares e dois agentes prisionais de Joinville investigados pelo Ministério Público de Santa Catarina tiveram sua prisão preventiva decretada no mês passado. Eles foram acusados de facilitar a entrada de celulares e de conceder regalias a presos, mediante pagamento, no Presídio Regional de Joinville. Uma vistoria feita por promotores no presídio apreendeu sete celulares, carregadores e instrumentos perfurantes.

Servidores são acusados de conceder regalias a presidiários em troca de dinheiro

Na tentativa de encontrar os responsáveis pela entrada dos objetos, foram ouvidas diversas testemunhas. O Ministério Público chegou aos agentes prisionais por meio dos dois policiais militares que tiveram a preventiva decretada. Eles aceitaram as delações premiadas propostas e denunciaram os agentes.

De acordo com a Promotoria, os detentos pagavam para obter regalias como a de receber falso atendimento médico. Ao invés de serem medicados, os presos eram levados para visitas familiares fora do presídio.

Pais de garota morta por ingestão de soda receberão R$ 800 mil

Os pais de uma garota de três anos morta em novembro de 2006 após ingerir soda cáustica serão indenizados em R$ 800 mil pela Prefeitura de Balneário Camboriú.

A menina ingeriu a substância na creche municipal "Sementes do Amanhã" no dia 17 de outubro do ano passado. A sentença foi proferida pela juíza Adriana Lisboa, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú. Os pais da menina, Fernando Noronha e Lindamara Cruz, também serão indenizados por dano materiais em R$ 1,9 mil e receberão R$ 85,3 mil referentes a uma pensão mensal variável que eles teriam direito entre os 14 e os 65 anos de idade da menina.

Na data do acidente, a garota encontrou uma caneca cheia de soda no banheiro da creche. O material fora deixado no local por uma das funcionárias da instituição após a utilização da substância na limpeza das dependências da creche. A menina ingeriu o líquido, passou mal e foi internada no Hospital Menino Jesus, em Itajaí, onde morreu após 15 dias de tratamento.

"Ainda que se reconheça, por óbvio, a ausência de intenção das funcionárias no resultado havido, claro restou que o acidente foi ilação de um desenrolar de erros concatenados, somente imputados às servidoras, eis que tinham o dever legal de tomar todas as cautelas para proteger a integridade física das crianças entregues pelos pais à sua guarda", anotou a magistrada em sua sentença. Por se tratar de condenação contra a Fazenda Pública, a matéria terá reexame necessário por parte do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Sanha/Sena

O Conselho Nacional de Justiça, mantendo a sua sanha intervencionista, editará, proximamente, recomendação aos tribunais de Justiça para que regulamentem a obrigatoriedade dos juízes residirem em suas comarcas, na forma do preceito constitucional. O conselheiro Paulo Lobo argumenta que mesmo com a facilidade das comunicações por meios eletrônicos, é fundamental que o juiz resida na comarca, pela importância simbólica de sua presença.

Ocorre que a quase totalidade dos magistrados – como é o caso de Santa Catarina – reside nas suas comarcas. Os casos excepcionais, como os das comarcas contíguas, já foram disciplinados pelo Conselho da Magistratura do nosso TJ.

Pela Orientação nº 2, de fevereiro último, o CNJ firmou entendimento que são incompatíveis com a função de magistrado o exercício ou função na Justiça desportiva, de grão-mestre da maçonaria ou de dirigente de organização não governamental (Rotary, Lions, Apaes) Sociedades Espíritas, Rosa-Cruz e de instituição de ensino público e privado. Fixa prazo para que todos os magistrados encaminhem à Corregedoria do CNJ declaração de que não exercem tais funções ou nenhuma outra incompatível.

Um magistrado já remeteu a declaração, juntamente com um exemplar de "Os Miseráveis", de Vitor Hugo, no qual predomina a figura do inspetor Javert, que de tanto perseguir o seu algoz, acabou atirando-se nas águas barrentas do rio Sena.

Parecer em casa

O Conselho Superior do Ministério Público Militar (CSMPM), vetusto organismo integrante da Justiça Militar, com sede na capital da República, na reunião de 27 de março, exteriorizou os antagonismos e distonias entre a procuradora-geral e as sub-procuradoras, dras. Rita de Cássia Laport e Arilma da Cunha Silva, que lotadas em Brasília residem e trabalham despachando, a primeira, na sua residência na praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, e a segunda, em Campo Grande, Mato Grosso, também na sua bela residência. Na sessão houve ainda disputas pelo uso de carros oficiais.

A procuradora-chefe, Maria Ester Henriques Tavares, deu a partida para acabar com o privilégio das colegas, exigindo que trabalhem na sede da procuradoria. A informação está na "Carta Capital" de 02/05/07.

Defensoria

A diretoria da OAB/SC voltou a manifestar a sua decepção com o governo do Estado. Emitiu nota dizendo que o secretário Sérgio Alves, da Fazenda, prometeu pagar em abril passado, a primeira parcela de R$ 500 mil do total devido à Defensoria Dativa. Até agora nada foi pago.

Bom Corporativismo

Não se pode mais conceber a existência de vestais impunes no Judiciário. O bom corporativismo não pode ser aplicado para os infratores e maus julgadores. "Há que se modificar a LOMAN, pela qual a maior punição corporativa para o transgressor é a aposentadoria com vencimentos integrais" (Paula Ribeiro).

Império

O Código Comercial Brasileiro, no art. 1255, não admite escritos postos em juízo que não sejam "na linguagem do Império".

Datado de junho de 1850, o estatuto passou por algumas reformas, mas a tradição imperial foi mantida, para o gáudio e júbilo dos monarquistas brasileiros.

Ilustração de Rodrigo de Haro, do seu livro "A Borboleta Verde ou A Guardiã dos Sortilégios

Lalau II

O juiz (e não desembargador) do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (SP), Ernesto Luiz Dória Pinto, recebeu dos seus colegas o apelido de "Lalau II".

Aliás, segundo o preceito constitucional, o tratamento de "desembargador" somente é conferido aos magistrados que integram os Tribunais de Justiça dos Estados. Os magistrados componentes dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho têm a designação constitucional de Juízes (arts. 107,108,"a", art. 111-A,II, art. 103-B,VI,VIII da CF). Os desembargadores dos Tribunais estaduais – e somente estes - são mencionados nos arts. 37, XI e 103-B, IV da Carta Magna.

A generalização deu-se a partir do juiz Sérgio André Ferreira do TRF/RJ, que propôs, em 2002, que por Resolução, fosse mudado o tratamento de "juiz" para "desembargador federal", o que após a natural aprovação, foi adotado pelos demais tribunais, inclusive os do Trabalho.

CNJ

O nome do desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi mereceu consideração expressiva dos ministros do STF para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Após a apreciação de vários candidatos desembargadores estaduais, a escolha recaiu no integrante do TJ/SP, desembargador Rui Stoco.

"Pingüins"

Quando da votação para o preenchimento das quatro vagas de juízes de Direto do segundo grau (desembargadores substitutos), um desembargador, jocosamente, alegou que "os 'pingüins' estavam ali fazendo lobby". Alguns assistentes não entenderam a denominação. Um dos substitutos argumentou:

"A denominação de 'pingüim' é porque, como os substitutos, muitas vezes não estão no gelo e nem na água, ou porque o 'pingüim' aqui usa 'meia toga' (tem competência limitada) e está sempre sentado numa fria!!"

Subsídios

Somente nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, os magistrados do primeiro grau não percebem subsídios, mas sim salários de R$ 9,5 mil (SP). Projeto que tramita na Assembléia Legislativa paulista, de origem do TJ, cria subsídios de R$ 18 mil, beneficiando 350 magistrados.

Ascensão

Aprovado e sancionado o projeto de lei complementar pela Assembléia Legislativa e governador do Estado, que cria as dez vagas de desembargadores no TJ/SC, ascenderão por antiguidade os magistrados Alexandre d´Ivanenko, Lédio Rosa de Andrade, Jaime Ramos e Jorge H. Schaefer Martins. Pelo critério do merecimento, são lembrados os nomes dos magistrados Newton Janke, Marli M. Vargas, Sérgio Izidoro Heil, José Carlos C. Köhler, Vitor José S. Ferreira, Joel Dias Figueira, Jânio de Souza Machado e Sônia Maria Schimitz, que disputarão as outras quatro vagas.

Nas duas vagas do Quinto Constitucional, pela OAB, despontam os nomes do deputado João Henrique Blasi, Adriano Zanotto, Paulo ou Jorge Borba. Pelo MP, os nomes dos procuradores, Basílio Elias De Caro, Moacyr de Moraes Lima Filho e Pedro Sérgio Steil.

Saída

A compulsoriedade do ministro Sepúlveda Pertence no Supremo Tribunal Federal, que se daria em novembro próximo, está sendo antecipada para agosto.

Acomodação

O constitucionalismo brasileiro não recepcionou o princípio do Direito francês de que "todo o homem é presumidamente inocente, até que seja declarado culpado pela justiça". Adotou o parâmetro do direito italiano de que "ninguém será declarado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.".

É nesta trincheira que muitos corruptos e desonestos se acomodam, flanando na impunidade do tempo, inclusive pelo lento, modorrento e defasado sistema recursal.

Dois Pesos

Através de medida liminar, o CNJ curvou-se ao lobby do Tribunal de Justiça de São Paulo, reconhecendo como legal uma vantagem paga aos magistrados, sob a rubrica de "sexta-parte", representando a incorporação do equivalente a 1/6 (um sexto) dos vencimentos, após 20 anos de serviço, representando cerca de R$ 4 mil mensais, acima do teto salarial. É o adicional por tempo de serviço, sob outra designação, cujo pagamento foi negado a outros tribunais do país .....dois pesos...duas medidas !!

Contracapa

Não desconfiem dos juízes !

Comentário

A prestação jurisdicional é uma missão singular. Não raro, quando se julga, se desagrada a alguém. É da natureza humana não se conformar com perdas ou aceitar frustrações. Por isso, os juízes nem sempre são pessoas muito simpáticas no meio social em que convivem.

Tanto assim que, na obra "República", Platão explica por que juízes e médicos são tratados com certa desconfiança, como se fossem sintomas reveladores das patologias orgânicas, éticas e morais de que sofrem os cidadãos.

Os juízes, como os médicos, respiram durante parte de suas vidas um ar viciado nos sombrios hospitais de todas as mazelas humanas que são os tribunais. Por presumíveis conhecedores do que de mais impactante há no ser é que são vistos com desconfiança.

O Poder Judiciário é o único recôncavo de reconhecimento dos direitos fundamentais do cidadão, do empresário, repositório das grandes e sérias repercussões democráticas do Estado e até contra este, quando aquele - o cidadão - tem seus direitos por este infringidos.

Quando o médico ou o juiz erram, parece que o mundo cai sobre nós em face do inesperado

Devemos nele ter confiança sem igual, desde que não se dê motivos para que outro seja o sentimento. Quando o médico ou o juiz erram, parece que o mundo cai sobre nós em face do inesperado. Não podemos ser ingênuos, os homens erram, uns mais do que outros é bem verdade, saber diferenciar faz a diferença.

Quando se tem notícia de fatos envolvendo uns e outros, como divulgado ultimamente na mídia, o impacto em nossa confiança é absoluto. Igualmente ao pequeno pingo de molho que cai em nossa camisa branca quando estamos comendo macarrão, nosso descontentamento é imediato. Mesmo que o ponto atingido seja localizado e o restante da vestimenta não atingido. Mas ao generalizar parece que perdemos por inteiro a veste, quando não é assim.

O Poder Judiciário é o único recôncavo de reconhecimento dos direitos fundamentais do cidadão

Nos casos envolvendo órgãos do Poder Judiciário, ocorre o mesmo. Algumas denúncias de ilegalidades pesam sobre juízes no centro do país, mas não atingem o restante da magistratura, que detém retidão em termos de conduta de seus órgãos no exercício da jurisdição e socialmente.

Então, é necessário que se faça um exame crítico dos fatos sem generalizações, porque, como diz o filósofo, "não é o nome que designa o ser, mas sim sua essência". Mas a investigação, mais do que para outros, deve ser profunda e rápida.

Assim, não se cai na armadilha falaciosa de confundir uns por outros, incidindo na também falaciosa acusação deste por aquele somente para expormos nossos descontentamentos de modo inconsistente.

Mesmo graves as acusações que pesem sobre magistrados, eles, como qualquer outro cidadão, devem ter um julgamento justo, com base nas leis que regulam casos iguais para todo e qualquer cidadão, devendo haver tranqüilidade no exame das provas e que ainda não foram produzidas porque os eventuais acusados não tiveram, ainda, oportunidade de defesa.

Para se fazer um juízo de desvalor de conduta, só após o exame eqüitativo de tudo isso é que se poderá assim proceder, observando-se que se presume inocente, conforme dispõe a Constituição, todo aquele cidadão que ainda não foi condenado.

Na sessão de julgamento do dia 25 de abril, na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça deste Estado, foi aprovada por unanimidade proposição nossa no sentido de que o TJ/RS consulte os magistrados deste Estado para que coloquem à disposição informações a respeito de suas declarações à Receita Federal e quebra de todo e qualquer sigilo a que tenham direito. Não pode haver dúvida sobre o proceder de magistrado.

Portanto, não desconfiem dos juízes, em termos.

**** Carlos Roberto Lofelo Caníbal***
desembargador do TJ/RS

Teste de seleção para ingresso no Curso de Preparação para a Magistratura (Módulos I e II)

Data: 30 de junho, Sábado.
Horário: das 8h30min às 11h30min.
Local: sede da AMC/ESMESC.

Conteúdo do teste:
- 10 questões de Português (concordância nominal e verbal, crase, verbos, pronomes, pontuação, ortografia e vocabulário);
- 40 questões objetivas de Direito (8 questões para cada área - Civil, Penal, Processual Civil, Processual Penal, Constitucional).

Inscrições:
Na secretaria da ESMESC ,de 11 a 27 de junho, das 9h às 12h e das 13h às 20h.

Observação: Aos candidatos das extensões (cidades de Mafra, Videira, Rio do Sul, Criciúma e Chapecó) deverá ser feita uma pré-inscrição até o dia 15 de junho. Para isso, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível no site da ESMESC (www.esmesc.org.br) e enviá-la para o e-mail selecao@esmesc.org.br.

Curso de Preparação para a Magistratura

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45.

Aulas: de terça à quinta-feira, das 19h às 22h30min (módulo II) e das 8h às 11h30min (módulo I).
Início: 30 de julho.

Módulo I:
Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Comercial.

Módulo II:
Técnica e Prática da Sentença Civil, Técnica e Prática da Sentença Penal, Dosimetria da Pena, Técnica e Prática da Atividade Judicial - Audiências e Decisões, Atividades Externas, Preparação à Prova Oral, Organização Judiciária, Código de Normas do Foro Judicial, Código de Normas do Foro Extrajudicial, Comunicações nas Relações Humanas e Organizacionais Ética Jurisdicional.

* Cada Módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br